ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

2021/0131.1.09/2023

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GLOBAL Nº. 2021/0131.0.00 /2021 PUBLICADO EM 25/03/2022, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - HOSPITAL TRAMANDAI (18 CRS_REGIONAL) – TRAMANDAÍ, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 21/2000-0126031-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, ARITA BERGMANN, portador da Carteira de Identidade nº. 1002685004, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominado CONTRATANTE, e FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - HOSPITAL TRAMANDAI, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.183.513/0002-08, CNES sob o nº. 2793008, com sede na AV EMANCIPACAO, nº. 1255 – TRAMANDAÍ/RS, CEP.:95590-000, fone: (51)36840300, neste ato representada por seu DIRETOR GERAL, TÉRCIO ERANY TEDESCO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº.5051212842, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº.534.653.420-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 2021/0131.0.00/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo objetiva **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Quinta – Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº 2021/0131.0.00/2021, com a seguinte redação:

"15.11 O Incremento Temporário de custeio decorrente da Operação RS Verão Total 2023/2024, definido na Portaria SES nº 1007/2023, deverá ser aplicado pela CONTRATADA na forma estabelecida na normativa citada, bem como, a suatransferência dar-se-á na forma estabelecida na Portaria referida e de acordo com a disponibilidade financeira do Estado, sendo em parcela única correspondente ao valor de R$ R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)."

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União					
MAC, FAEC e Incentivos Financeiros					
UO	**Recurso**	**Projeto**	**Sub-projeto**	**Natureza**	**Empenho**

Documento Assinado Digitalmente

TERCIO ERANY TEDESCO JUNIOR:53465342020
Assinado de forma digital por TERCIO ERANY TEDESCO JUNIOR:53465342020
Dados: 2023.12.26 13:28:28 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

-	-	-	-	-	-
Recurso Estadual					
PIES-AST					
UO	**Recurso**	**Projeto**	**Sub-projeto**	**Natureza**	**Empenho**
95	0006	8065	00027	3	23006716203

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim, juntos e acordados, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,_____de_____-

ARITA BERGMANN

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO

TERCIO ERANY TEDESCO JUNIOR:53465342020

Assinado de forma digital por TERCIO ERANY TEDESCO JUNIOR:53465342020
Dados: 2023.12.26 13:28:42 -03'00'

TÉRCIO ERANY TEDESCO JUNIOR

DIRETOR GERAL DA FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - HOSPITAL TRAMANDAI

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: Nono termo aditivo Fundacao_de_Saude_Sapucaia_do_Sul_-_Tramandai-ASS

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Ana Lucia Pires Afonso da Costa	03/01/2024 17:50:44 GMT-03:00	08846777883	Assinatura válida	ICP Brasil

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 04/08/2023 até 04/08/2028. VALOR TOTAL ANUAL: R$ 79.558.038,72. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 8065; 1029; 6284) / Subprojeto: (00019; 00001; 23085; 12091) / Natureza da despesa: (3; 3; 3; 3) / Recurso: (2756; 2756; 0006; 0006) / Número empenho: (23002870691; 23002870704; 23002870612; 23002870720) / Data do empenho: (14/06/2023; 14/06/2023; 14/06/2023; 14/06/2023) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 03 de agosto de 2023.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 2023/0286.0.00/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, no Anexo I do Contrato. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo art.16 do Dec. Estadual 56.815, de 01/01/2023 e pelo Art. 3º do Dec. Estadual 56.368, de 07/02/2022. Celebrado em 04 de janeiro de 2024.; VALOR: R$81.132.732,00 (Mensal)

Protocolo: 2024000944021

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0126031-3

Termo Aditivo Nº 9 Contrato: 2022/020473

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund de Saude Sapucaia do Sul, CNPJ: 13.183.513/0002-08; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0131.0.00/2021 . Expediente 21/2000-0126031-3, CNES: 2793008. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL, de TRAMANDAÍ - RS. CNPJ: 13.183.513/0002-08. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 25/03/2022 até 25/03/2027. VALOR TOTAL ANUAL: R$ 59.465.750,28. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 8526) / Subprojeto: (0001; 41145) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (22000826285; 22000826537) / Data do empenho: (03/03/2022; 03/03/2022) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 23 de março de 2022.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 15.11 na Cláusula Décima Quinta – Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº 2021/0131.0.00/2021, com a seguinte redação: "15.11 O Incremento Temporário de custeio decorrente da Operação RS Verão Total 2023/2024, definido na Portaria SES nº 1007/2023, deverá ser aplicado pela CONTRATADA na forma estabelecida na normativa citada, bem como, a sua transferência dar-se-á na forma estabelecida na Portaria referida e de acordo com a disponibilidade financeira do Estado, sendo em parcela única correspondente ao valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo art.16 do Dec. Estadual nº 56.815, de 01/01/2023 e pelo Art. 3º do Dec. Estadual nº 56.368, de 07/02/2022. Celebrado em 01 de janeiro de 2024.

Recursos Humanos

Protocolo: 2024000944022

Assunto: Carga Horária
Expediente: 23/2000-0150936-3
Nome: Deyse Borges
Id.Func./Vínculo: 4470478/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/10, art. 45º, REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 10/11/2023, enquanto perdurar acúmulo.

Protocolo: 2024000944023

Assunto: Carga Horária
Expediente: 24/2000-0000036-5
Nome: Maurício Rouvel Nunes
Id.Func./Vínculo: 4825918/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/10, art. 45º, REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 13/12/2023, enquanto perdurar acúmulo.

Protocolo: 2024000944024

Assunto: Dedicação Exclusiva
Expediente: 24/2000-0001079-4
Nome: Ilaurea Maria Bissacotti
Id.Func./Vínculo: 2479621/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-B